



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no Despacho 1298 (78200395) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 015/2025 (SEI nº 78153075) celebrado com o Município de Hidrolina - GO, cujo objeto consiste na cessão de 01 (uma) motoniveladora, adquirida por intermédio do processo nº 202517647002352, com recursos do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	015/2025 (78153075)	Hidrolina/GO	202517647002831	Diogo Gonçalves do Egito CPF: xxx.048.241-xx	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: xxx.803.011-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Secretário (a) de Estado**, em 13/08/2025, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78219395** e o código CRC **C7BC3C37**.



Referência: Processo nº 202517647002831



SEI 78219395